



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Órgão requisitante                                | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |
| Responsável pela Demanda                          | CLAUDIR LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |
| E-mail / Telefone                                 | claudir.lopes@camarasantahelena.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |
| Telefone                                          | 45 3268 4501                                                                                                                                                                                                                                                                         | Previsão no PCA    | ( X ) Sim ( ) Não              |
| Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD | ( ) Sim ( x ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                    | Grau de Prioridade | ( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto |
| Tipo do Objeto                                    | ( x ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo:<br>( ) Material permanente / equipamento                                                  |                    |                                |
| Recurso                                           | Próprio                                                                                                                                                                                                                                                                              | Amostra            | ( ) Sim ( X ) Não              |
| Objeto para futura contratação / aquisição        | Contratação de serviços para a oferta de 02 (duas) vagas de capacitação, visando a inscrição de Servidora e Vereadora no curso: <b>Competências Legislativas e a Lei de Segurança Jurídica e Eficiência</b> , a ser realizado de 26 a 28 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR. |                    |                                |

### 1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

A Contratação deste evento tem por finalidade capacitar a Servidora e a Vereadora da Câmara Municipal no tema: Competências Legislativas e a Lei de Segurança Jurídica e Eficiência.

O curso é promovido pela DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa LTDA, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, e abordará assuntos relacionados a Constituição Federal: Características, categorias de direitos, Princípios Constitucionais, organização do Estado e da Administração Pública; Administração Pública Direta e Indireta, princípios da Administração Pública, da triplicação de poderes e o Sistema de Freios e Contrapesos; As funções do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Competências Legislativas da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal; Lei Orgânica Municipal: Características, simetria, competências; Regimento Interno da Câmara Municipal: características, requisitos e compatibilização; Lei 13.655/2018: Aplicabilidade, Princípio da Motivação, aplicação da Segurança Jurídica e da Eficiência na Administração Pública.

Através dessa capacitação, busca-se aprimorar as orientações necessárias aos Agentes Públicos no desempenho de suas atribuições, objetivando uma atuação mais eficiente em respeito as regras a serem cumpridas, além de agregar conhecimento e segurança jurídica. Além do mais, o curso objetiva o desenvolvimento de novas competências e habilidades, que serão aplicadas na execução das atividades legislativas através da elaboração de ofícios, indicações, projetos de lei, requerimentos dentre outros. Participarão da capacitação a Vereadora Solange Ribeiro e a Servidora Ieda Bonfanti.

### 2. Quantidade de serviço ser contratado ou adquirido

| Item | Qtde | Unid Medida | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 02   | Serviço     | Contratação de serviços para a oferta de 02 (duas) vagas de capacitação, visando a inscrição de Servidora e Vereadora no curso: <b>Competências Legislativas e a Lei de Segurança Jurídica e Eficiência</b> , a ser realizado de 26 a 28 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR. |



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

|                                      |                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Estimativa de preços referenciais | O valor por participante é de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                     |            |                                                                      |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 4. Previsão data em que deve ser iniciada a prestação de serviço(s) | 26/03/2024 | 5. Previsão data em que deve ser concluído a prestação de serviço(s) | 28/03/2024 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                                                                  |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:   |                                         |
| Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso) | Edina Berté Trento                      |
| Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários                                                                                  | Liziane Brizot                          |
| Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação                                      | Anderson Koch                           |
| Parecer Procuradoria Jurídica                                                                                                    | Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802   |
| Agente de Contratação                                                                                                            | Aline Claci Giovanella                  |
| Fiscal de Contratos                                                                                                              | Carlos Roberto Basso e/ou Noeli Schmidt |
| Gestor de Contratos                                                                                                              | Patricia Gomes                          |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento | <p>Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente.</p> <p>Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.</p> <p style="text-align: right;">Santa Helena, 12 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Claudir Lopes<br/>Assessor da Presidência</p> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Autorização e Ratificação | <p>Nestes Termos, <u>APROVO</u> o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.</p> <p>AUTORIZO a abertura da Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e RATIFICO as</p> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto na art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.

Santa Helena, 12 de março de 2024.

---

**Paulo Julio Vasatta**  
Presidente